



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 153



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 140/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº, 743/2020 de 17 de novembro de 2020.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **RS 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Encargos do FUNDEB	
4		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1680	00101-Fundeb 60%	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.205	Atividades do Departamento de Saúde	
2		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.205	Atividades da Divisão de Transportes	
9		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 153



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2073	Bloco de proteção social básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3810	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	<b>65.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2034	Encargos do FUNDEB	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1720	00101-Fundeb 60%	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2052	Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.003	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
26.782.0022.2059	Atividades da Divisão de Transportes	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2073	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4040	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 153



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	<b>65.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 28 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
DEODATO MATTAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Nº: 153

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO NORTE LTDA

### TERMO ADITIVO 03 –REAJUSTE DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **AUTO POSTO NORTE LTDA**, com sede na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 166 CENTRO - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.065.075/0001-48**, representada pelo (a), **Sr (a). MARCELO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **017.501.289-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 6.372.763-6 -SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR** – Fica alterado o valor dos seguintes itens para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes nos dispositivos constantes da Lei nº 8.666/93.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,60	R\$ 6,15
DIESEL COMUM	R\$ 4,32	R\$ 4,70
DIESEL S10	R\$ 4,37	R\$ 4,75
ETANOL	R\$ 4,60	R\$ 4,88

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá, 22/10/2021

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal

**Marcelo De Souza Silva**  
Auto Posto Norte Ltda

TESTEMUNHAS:

**Claudemir Aparecido dos Santos**  
CPF: 531.766.269-91

**José Manoel Claudomiro da Cruz**  
CPF: 632.050.689-04